



redação de
CAMPEÃO

Aula 28-
“Um debate sobre a
descriminalização do aborto no
Brasil”

Professora Candice Almeida

Professor João Filipe Magnani

contato@redacaodecampeao.com.br; www.redacaodecampeao.com.br

TEMA: Um debate sobre a descriminalização do aborto no Brasil

Menina de 10 anos violentada faz aborto legal, sob alarde de conservadores à porta do hospital

Vítima, estuprada por um tio, foi atendida no Recife após negativa de atendimento na cidade capixaba onde vive, mesmo com aval da Justiça. Ativistas radicais gritavam “Assassino” na porta da clínica neste domingo para que não se cumprisse a lei. Brasil aceita aborto em casos de estupro desde os anos 1940

(El País, 16/08/2020)

A criança de 10 anos que engravidou após ser violentada por um tio em São Mateus, no Espírito Santo, começou o procedimento de aborto neste domingo, após o Tribunal de Justiça do Espírito Santo conceder a ela o direito previsto na lei brasileira de interromper uma gravidez fruto de um estupro. Por tratar-se de uma menina que era violentada desde os 6 anos, o caso deveria correr em absoluto sigilo, como tantos outros no Brasil, pela preservação da vítima e por tratar de um assunto delicado, que é o aborto, mesmo legal. Mas o processo da menina virou joguete político, depois de vazado para a imprensa sem explicação. O caso deveria ter ficado no âmbito da saúde, uma vez que outros casos do gênero nem passam pela Justiça. O procedimento de aborto foi concluído nesta segunda-feira.

Centenas de meninas estupradas são obrigadas a recorrer um aborto legal no Brasil sem precisar de autorização da Justiça e sem que a opinião pública tome conhecimento. O papel do serviço de saúde é seguir o protocolo do Ministério da Saúde para estes casos e realizar a interrupção da gravidez. Mas a repercussão obrigou o Estado do Espírito Santo a buscar uma solução longe dali. A menina viajou para o Recife, onde foi atendida no Centro Integrado de Saúde Amauri de Medeiros (Cisam), que atende casos como o dela. São ao menos 40 abortos legais por ano, segundo o doutor Olympio Moraes Filho, diretor do Cisam, e que já cuidou de muitos casos similares, seguindo a lei.

Ao lado da avó, e de seus bonecos de pano, a criança capixaba estava serena enquanto aguardava o início da primeira etapa do procedimento, relatam testemunhas. Estuprada desde os 6 anos por um tio, a vítima e sua família perderam a privacidade inerente a casos tão violentos como este. Do lado de fora da clínica, um grupo de pessoas de mãos dadas gritavam “Assassino” para o médico Moraes Filho. A vó, no entanto, estava segura da decisão tomada, seguindo o pedido da própria neta.

O caso ganhou repercussão depois que a ministra Damares Alves, da Secretaria da Mulher, deu publicidade ao caso em redes sociais, e enviou emissários para a cidade do Espírito Santo. Neste sábado, Alves se manifestou em sua página do Facebook, lamentando a decisão da Justiça de autorizar o aborto. Também bolsonarista Sara Giromini, que ganhou fama por fazer protestos em frente ao Supremo Tribunal Federal e chegou a ser presa, expôs o detalhes do caso nas redes sociais. Damares já havia enviado emissários da Secretaria para São Mateus para acompanhar o caso.

O gesto da ministra criou um clima de terror e de caça às bruxas na Justiça de São Mateus, uma cidade de 130.000 habitantes, a 183 quilômetros da capital capixaba, Vitória. O assunto virou palanque político,

segundo fontes próximas ao caso, e uma “crueldade cínica” para a vítima, que é negra, e vive com a avó, ambulante. A sensação de que ela poderia dar conta de uma violência dessa estatura mostrou traços de racismo e indiferença pela sua classe social entre os que a atenderam no serviço público, dizem. A menina vive um quadro comum a milhões de crianças pobres no Brasil. Sua mãe foi embora, o pai está preso, e o tio que a estuprou, e é procurado agora pela polícia, é um ex-presidiário.

A avó, porém, é identificada como alguém bastante responsável com a educação da menina. Só não estava por perto dela quando tinha de trabalhar. Tanto ela como a própria neta deixaram bem claro à Justiça que queriam ser amparadas pela legislação brasileira e interromper a gravidez que é fruto de violência. A reação da menina era de desespero quando se insinuava manter a gravidez, segundo testemunhas. Ela já está de 22 semanas, prazo limite para interromper a gestação, segundo norma técnica do Ministério da Saúde. Para Fagner Andrade Rodrigues, promotor da Infância e Juventude de São Mateus, a interferência externa, neste caso, é inadmissível. “A difícil escolha íntima a cargo da família da vítima de violência não pode sofrer interferência política, religiosa ou de qualquer natureza”, diz ele. “Trata-se de uma violação abominável aos direitos humanos”, completa. O aborto em caso de estupro de vulnerável está previsto no Código Penal Brasileiro há 80 anos.

O médico Olympio Filho encarou a pressão sem temer represálias. Não é a primeira vez que o obstetra se vê diante de um caso que gerou estardalhaço público. Há 12 anos, ele chegou a ser excomungado pela Igreja de Pernambuco por interromper a gravidez de uma menina de 9 anos, que também fora estuprada pelo padrasto. Agora, sofre pressão de evangélicos do Estado. É ele quem vai examinar o caso da criança grávida que chega do Espírito Santo para obedecer ao procedimento e ao desejo dela. “Manter a gravidez é um ato de tortura contra ela, é violentá-la novamente, é o Estado praticar uma violência tão grande ou maior do que ela já sofreu”, afirma. Há, ainda, um risco obstétrico, de hemorragia, além de pesar a ausência de estrutura psicológica para assumir uma maternidade fruto de uma violência, alerta. “Primeiro é preciso preservar a criança [vítima do estupro], e depois dar o apoio psicológico para ela superar isso. O dano é muito maior se você a obriga a manter uma gravidez”, completa.

Um dos pontos aos quais os conservadores se apegam é o fato de a gravidez ter chegado 22 semanas. Essa seria a razão para o hospital que atendeu a jovem ter sido contrária a apoiar a interrupção da gravidez. “Quanto sofrimento!”, escreveu a ministra Damares Alves, em sua

página no Facebook. “Os médicos do Estado do Espírito Santo entendem que o aborto nesta idade pode colocar em risco a vida da mãe ou deixá-la com sequelas permanentes, como útero perfurado”, diz ela, algo que contradiz a própria norma técnica do Ministério da Saúde.

A norma prevê que em caso de estupro o aborto pode ser feito com até 22 semanas de gestação, ou o feto pesar 500 gramas. A ministra, porém, apelou para seu lado religioso ao abordar a questão. “Meu coração aqui apertado. Desde domingo passado oro por esta criança para que tudo sua vida seja preservada e para que ela fique bem”, disse, dizendo que confia no poder Judiciário para cuidar do caso.

Especialistas garantem que não há restrições para abortos quando a vida da mãe corre risco, como é o caso

da criança capixaba. Se por um lado há barulho e um clima ameaçador para quem está dando suporte à menina capixaba, por outro, a publicidade pode ter um efeito bumerangue. Ao cumprir a lei e realizar o procedimento, o caso se torna pedagógico para os hospitais públicos de cidades menores que se deparam com casos dessa natureza. A cada hora, quatro meninas brasileiras de até 13 anos são estupradas, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, e a maioria dos crimes é cometido por um familiar. Em 2018, último dado disponível, foram mais de 66.000 estupros no Brasil, 53,8% de meninas com menos de 13 anos. O embate de conservadores, incluindo a bancada evangélica, se intensificou nos últimos anos, seguindo o padrão da direita radical em outros países.

"Risco do aborto era menor que o parto", explica médico sobre menina de 10 anos

Tribuna Online entrevistou o responsável pela equipe médica do hospital de Recife, onde se encontra a menina de 10 anos, grávida após abuso sexual em São Mateus (Tribuna On-line, 16/08/2020)

Ao chegar ao Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (Cisam), da Universidade de Pernambuco, na tarde deste domingo (16), o médico, gestor da unidade e professor universitário, Olimpio Barbosa de Moraes Filho, teve uma surpresa: mais de 200 pessoas protestavam na frente da unidade por causa do aborto da menina de 10 anos.

É um procedimento doloroso?

O abortamento é sempre um processo que tem dores. São cólicas, mas a gente aplica uma medicação para aliviar. É semelhante a um trabalho de parto mesmo, mas mais rápido.

E o procedimento traz riscos para a criança?

Todo procedimento tem um risco, mas garanto a você que o risco é menor que um parto. No caso dela, se continuasse a gravidez, por causa da idade, teria riscos muito maiores de complicações e morte que uma mulher adulta. Além disso, ela não queria de jeito nenhum a gravidez. Ela verbalizava que não aceitava de jeito nenhum. Quando acontece isso, obrigar uma criança é uma tortura muito grande, destrói a vida da pessoa.

O caso gerou repercussão grande. Uma criança realizar um aborto nessas circunstâncias é incomum?

Veja abaixo o que disseram políticos, ativistas e religiosos sobre o caso.

(FOLHA DE S.PAULO, 17 AGO 2020)

"Esse é um crime que foi cometido contra esta criança. O nosso Código Penal é claro, em casos como esse o aborto é mais que necessário, é recomendado. Como é que uma menina de 10 anos de idade vai ter um filho e vai criar um filho? Isso é um absurdo."

Hamilton Mourão, vice-presidente

"O lamentável caso da criança de São Mateus, município situado a 240 km de Vitória, encaminhado para o

Não é comum gravidez com 10 anos. É mais comum a gente realizar procedimentos de aborto após estupro com gravidez em meninas de 13, 14, 15 ou 16 anos. Não é comum, pois geralmente com 9 ou 10 anos a criança não ovula. Mas acontece. Já tivemos caso de uma menina de 8 anos, em 2008, de Alagoinha (Pernambuco) grávida de gêmeos. A repercussão foi ainda maior.

Como lida com isso?

O maior problema que vejo são essas forças religiosas e políticas contrárias a salvar a vida dessa menina, essas pessoas divulgaram o nome dela. Eles perseguem. Temos que ter cuidado em proteger a criança, com o nome dela, para que isso não destrua a chance de ela reconstruir a vida depois disso tudo. É muito ódio.

Os protestos de hoje te surpreenderam?

Sim. Eu pensei que ninguém sabia do procedimento, já que é sigiloso, mas quando cheguei lá (no Cisam) tinha mais de 200 pessoas tentando entrar no Centro. Eles não deixavam nem as gestantes que chegavam entrar no local, dizendo que ali era a casa de Satanás. Eram mulheres parindo, na ambulância, tentando entrar, e eles gritando. Uma coisa da idade média.

Cisam, no Recife, terminou com a morte da menina de cinco meses. Tudo realizado às pressas, em dia de domingo, com dificuldade de articulação, além das informações desconstruídas. Conclusão: o mandamento destacado por Jesus no texto que citamos inicialmente foi mais uma vez desrespeitado."
Dom Antonio Fernando Saburido, arcebispo de Olinda e Recife



"Só espero que as polícias de todos os estados da Federação se unam para pegar o demônio que fez a criança de dez anos passar por tanto sofrimento. O caso é de tal gravidade, que o ministro da Justiça haveria de cuidar dele pessoalmente!"

Janaína Paschoal, deputada estadual (PSL-SP)

"Minha equipe já está entrando em contato com as autoridades de São Mateus para ajudar a criança, sua família e para acompanhar o processo criminal até o fim."

"Eu sei que os comentários nas redes sociais vão cessar, os que se levantaram, injustamente, contra mim em uma ou duas semanas não lembrarão mais desta menina, como eles não lembram mais das outras e dos outros meninos abusados, mas eu, se a família permitir e se ela precisar, estarei sempre por perto."

"Utilizaram, de forma irresponsável, a dor de uma criança e de uma família em prol de bandeiras ideológicas que em nada contribuem para aperfeiçoar os mecanismos de proteção da infância."

Dameres Alves, ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

"Iremos processar até o último fio de cabelo o médico que matou a bebê de nove [cinco] meses e agora irá torturar a criança de 10 anos com um parto prematuro forçado. Monstros!"

Sara Giromini —conhecida como Sara Winter, ela divulgou o nome da menina e do hospital em que realizaria o aborto, violando a Constituição, o Código Penal e o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente)

"Tratar quem está em situação de tamanha fragilidade e sofrimento com agressão, falta de respeito e amor não encontra qualquer respaldo ético, moral e muito menos espiritual."

"Os médicos e demais profissionais se comoveram com o fato de que o tempo todo em que ela esteve em consulta estava agarrada a uma girafa de pelúcia como se tentasse reter sua infância, roubada, enquanto lida com fatos e carga psicológica que ultrajam a dignidade humana."

Marina Silva, ex-ministra do Meio Ambiente e evangélica

"Tentar levar adiante uma gestação num corpo infantil é uma violência abominável. Leis protegem a menina. É urgente. Não há tempo para política. É questão de Justiça. Ponto."

Maria do Rosário, deputada federal (PT-RS)

"No caso, penso que a premissa do aborto é única: preservar a vida da criança. O quadro revela o perfil animalesco do homem. A gravidez de criança com 10 anos estarrece."

Marco Aurélio Mello, ministro do STF (Supremo Tribunal Federal)

"Pior que o estupro é o assassinato de um ser indefeso. O desgraçado assassino do juiz que tinha que estar na cadeia."

Silas Malafaia, pastor pentecostal líder da Assembleia de Deus Vitória em Cristo

Brasil registra 6 abortos por dia em meninas entre 10 e 14 anos estupradas

BBC News Brasil, 17/08/2020

[...] dados oficiais revelam que ocorrem no Brasil, em média, seis internações diárias por aborto envolvendo meninas de 10 a 14 anos que engravidaram após serem estupradas.

Esses casos envolvem procedimentos feitos no hospital e internações após abortos espontâneos ou realizados em casa, por exemplo.

Se o número parece alto para quem não acompanha o assunto, ele é pequeno perto da quantidade de estupros de crianças e adolescentes que ocorrem no Brasil: a cada hora, quatro meninas de até 13 anos são estupradas no país, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019.



"Há uma naturalização desta violência. O pessoal já nem presta mais atenção em menina de 13 ou 14 anos grávida. O pessoal tá começando a prestar atenção na gravidez de 10, 11 anos de idade", diz a advogada Luciana Temer, presidente do Instituto Liberta, que atua no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Ela defende, ainda, que só faz sentido tratar desse assunto a partir de um caso específico se for para mostrar que essa violência é muito mais comum do que se imagina. "É uma história tristíssima. E infelizmente é uma de muitas, o Brasil está lotado de casos como este."

Segundo dados tabulados pela BBC News Brasil no Sistema de Informações Hospitalares do SUS, do Ministério da Saúde, o Brasil registra ao menos seis abortos por dia em meninas de 10 a 14 anos, em média.

Só em 2020, foram ao menos 642 intonações. O país registra também uma média anual de 26 mil partos de mães com idades entre 10 a 14 anos.

Desde 2008, foram registrados quase 32 mil abortos envolvendo garotas dessa faixa etária.

Se forem consideradas as 20 mil intonações nas quais constam dados de raça ou cor de pele, 13,2 mil envolviam meninas pardas (66%) e 5,6 mil, de brancas (28%). Esses dados incluem abortos realizados por razões médicas, espontâneos e de outros tipos.

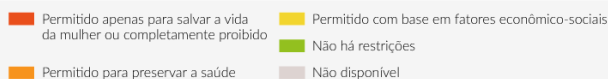
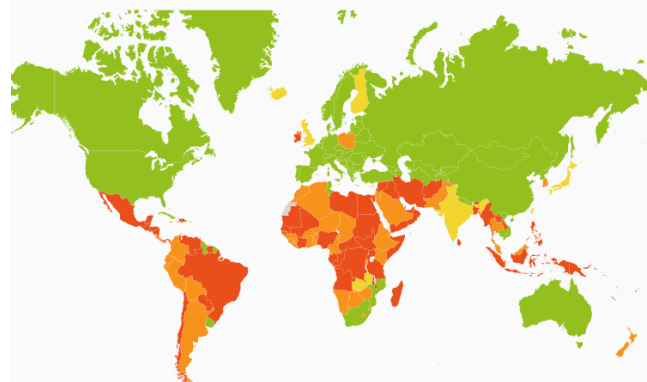
Das 20 cidades com mais intonações em números absolutos, todas são capitais, exceto Duque de Caxias (RJ), Feira de Santana (BA) e Campos de Goytacazes (RJ). Não há dados disponíveis sobre o sistema privado de saúde.

Casos de estupro (não só de crianças) são uma das três situações em que o aborto é permitido no Brasil. As outras duas são anencefalia ou risco de vida para a mãe.

Nos últimos dez anos, o Brasil registrou, em média, uma interrupção de gravidez por razões médicas por semana envolvendo meninas de 10 a 14 anos. Em 2020, foram ao menos 34 ocorrências nesta faixa etária e 1.022 incluindo mulheres de todas as idades.

COMO O ABORTO É TRATADO PELO MUNDO

As leis sobre o procedimento são diversas. Abaixo, veja como os países se posicionam, de acordo com levantamento da ONG Center for Reproductive Rights



EXAME

Apuração: Gabriela Ruic | Design: Rodrigo Sanches
Fonte: World Abortion Laws - Center for Reproductive Rights

"Toda menina grávida de até 14 anos foi estuprada, não importa a circunstância. O estupro de vulnerável é justamente em função da idade", aponta Luciana Temer, que também é doutora em direito pela PUC-SP e ex-secretária da Juventude, Esporte e Lazer do Estado de São Paulo.

Medicina policlesca

Drauzio Varella, 6 de março de 2018

A realidade é cristalina: o aborto é livre no Brasil, basta ter dinheiro para pagar por ele.

Não faltam clínicas particulares e hospitais com médicos experientes que realizam abortamentos em boas condições técnicas, desde que bem remunerados. Muitos ginecologistas que se negam a praticá-los em suas pacientes indicam esses colegas, não raro criticados pelos mesmos que fizeram o encaminhamento.

Dias atrás, Claudia Colucci, colunista da Folha, lembrou uma pesquisa realizada pela Unicamp em conjunto com a Associação Brasileira de Magistrados mostrando que 20% dos 1.148 juizes entrevistados tiveram parceiras que ficaram grávidas sem desejá-lo: 79,2% fizeram aborto.

Das 345 juizas que participaram do estudo, 15% já haviam tido gestações indesejadas: 74% delas abortaram.

A colunista citou estudo semelhante conduzido pela Federação das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia

(Febrasgo) entre ginecologistas e obstetras: diante de gestações indesejadas, cerca de 80% de suas mulheres recorreram ao aborto.

Entre as médicas ginecologistas que engravidaram sem desejar, a situação é semelhante: 77% abortaram.

Por outro lado, 60% dos profissionais ouvidos nessa pesquisa confessaram que não ajudariam uma paciente, encaminhando-a a outro médico ou indicando medicamento abortivo.

Um estudo publicado por pesquisadores da Universidade de Brasília mostra que 20% dos 37 milhões de brasileiras com mais de 40 anos já fizeram aborto. Esses números servem de referência para a Organização Mundial da Saúde.

Realizados nas piores condições, as complicações dos abortamentos são a quinta causa de morte materna, no país.

O ovo da discórdia (Helio Schwartzman, Folha de S.Paulo)

O aborto é moralmente justificável? Esqueça essa pergunta. Não chegaremos tão cedo a um consenso. Proponho então analisar a questão sob outro ângulo: mulheres que abortam voluntariamente merecem ir para a cadeia?

Se você respondeu afirmativamente, prepare-se para as consequências. Estima-se que ocorra no Brasil 1 milhão de abortos induzidos por ano (utilizo aqui o número calculado por Mario Francisco Giani Monteiro e Leila Adesse). Para encarcerar toda essa mulherada, como exige a lei, o país



precisaria construir, a cada dia, a bagatela de 5,5 presídios femininos (unidades de 500 vagas).

A conta é conservadora porque não considera os médicos, enfermeiras e comadres que mereceriam ser presos na qualidade de cúmplices. Seria também necessário edificar um bom número de orfanatos, para abrigar as crianças que ficariam desassistidas, enquanto suas mães cumprem pena. Também teríamos de criar brigadas médico-policiais especializadas em identificar e processar as criminosas e quem as tenha ajudado.

Imagino que, exceto por empreiteiros de olho nos lucrativos contratos, ninguém deseja uma realidade dessas para o Brasil. E manter uma lei que manda pôr na cadeia

pessoas que não queremos ver numa penitenciária é uma boa definição de hipocrisia. Fez muito bem, portanto, o Conselho Federal de Medicina ao dar apoio à proposta de liberalizar a legislação. Médicos, mais do que qualquer outra categoria, devem abster-se de fazer juízos morais sobre o comportamento de seus pacientes.

Independentemente do que se pense sobre o aborto, isso não é matéria para o direito penal. Na verdade, espantame a pouca fé dos religiosos que defendem leis duras. Se Deus existe, é onisciente e acha mesmo que interromper a gravidez é um pecado horrível, saberá punir na outra vida quem o cometeu, dispensando-nos de fazê-lo aqui na Terra.

Antiabortismo estrutural existe, assim como existe o racismo estrutural (Folha de S.Paulo, 19/08/2020)

Assim como existe o racismo estrutural, existe o antiabortismo estrutural. O caso da menina de dez anos que ganhou as manchetes nos últimos dias é a crônica desse viés institucional contra a autonomia da mulher.

Se uma criança de dez anos aparece grávida, a primeira providência de qualquer serviço de saúde deve ser realizar o aborto e só depois começar a fazer perguntas. Do ponto de vista da legislação, não há que pestanejar.

Uma gestação em menor de 14 anos só pode ser resultado do que antigamente se chamava de estupro presumido. Uma gestação aos dez anos implica risco de vida. São as duas hipóteses em que o Código Penal (CP) autoriza o aborto. Detalhe importante: nem o CP nem nenhuma outra lei exigem autorização judicial para a realização do procedimento.

É preocupante que o hospital de São Mateus (ES), em que a garota recebeu o primeiro atendimento, não tenha feito o aborto imediatamente e se tenha buscado

Hélio Schwartzman - Jornalista, foi editor de Opinião. É autor de "Pensando Bem...".

o aval de um juiz. É incompreensível que o hospital de Vitória, para o qual ela foi encaminhada, mesmo de posse da autorização judicial, tenha enrolado para fazer o procedimento. E é absurdo que a notícia de que a menina viajaria para Recife para abortar tenha sido vazada (talvez por funcionários do hospital), submetendo-a ao constrangimento de enfrentar a turba que a chamava de assassina.

A sobreposição de erros nessa história assusta, mas meu ponto é mais geral. O Brasil tem uma das legislações de aborto mais restritivas do mundo. Até a da Arábia Saudita, uma teocracia islâmica, é mais avançada. Creio, porém, que nossa situação não seria tão ruim se profissionais de saúde agissem mais como profissionais de saúde e menos como juízes.

Se uma mulher procura um serviço dizendo ter sido estuprada, o médico pode realizar o aborto sem fazer muitas perguntas. Se ela estiver mentindo, é ela que corre riscos jurídicos. Hospital não é delegacia.

disp

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema: **“Um debate sobre a descriminalização do aborto no Brasil”** apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista. Seu texto deve ter entre 07 e 30 linhas escritas.

